

matrícula

126.668

ficha

1

São Paulo, 07 de fevereiro de 2.006

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 82, do TIPO B, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO SOLAR DAS HORTÊNSIAS, situado na Rua João Marchiori nº 371, no 38º subdistrito Vila Matilde, contendo a área real privativa de 68,030m<sup>2</sup>, área real comum de 67,935m<sup>2</sup> (nesta incluída a área de 39,720m<sup>2</sup>, referente a duas vagas na garagem coletiva do empreendimento) área real total de 135,965m<sup>2</sup>, fração ideal no terreno de 1,1564%.

PROPRIETÁRIA:- SUZANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Henrique Schaumann nº 1.121, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.936.942/0001-37.

CONTRIBUINTE:- 058.232.0002-1; 058.232.0017-1; 058.232.0018-8 e 058.232.0019-6 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-3 na Matrícula nº 98.601 de 25 de junho de 2.002, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 126.668.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 21 de dezembro de 2.005.- São Paulo, 07 de fevereiro de 2.006.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-2/ 126.668.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa UMA HIPOTECA registrada sob nº 5 na matrícula nº 98.601, deste, a favor do UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, no valor de R\$2.800.000,00, hipoteca essa que abrange maior área; figurando como FIADORES: PAULO CHEDE MATTAR; IVAN BUSSAB; ROBERTO BUSSAB e sua mulher VERA MARIA ISSA BUSSAB e FELIPE NAHAS MATTAR, e como CONSTRUTORA: HONDURAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e conforme averbação nº 6, feita na citada matrícula, a SUZANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cedeu e transferiu ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, todos os seus direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento .-.

(continua no verso)

matrícula  
126.668ficha  
1  
verso

ou de cada uma de suas unidades. Valor R\$2.800.000,00.- São Paulo, 07 de fevereiro de 2.006.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-3/ 126.668.- Conforme requerimento datado de 29 de junho de 2.006, o credor desligou da garantia hipotecária registrada sob nº 5 e constante da averbação nº 6 na matrícula nº 98.601, remida na averbação nº 2, o APARTAMENTO Nº 82 constante desta matrícula.- São Paulo, 26 de julho de 2.006.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/ 126.668.- Por escritura de venda e compra datada de 17 de julho de 2006 (livro 1.608 - pág. 125) do 27º Tabelião de Notas, desta Capital, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a proprietária SUZANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 119242006-222100303330 expedida em 23 de fevereiro de 2006, pelo INSS, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União emitida em 14 de fevereiro de 2006, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, transcritas no título, alienou o imóvel a ZILCILEI DO NASCIMENTO, brasileiro, comerciante, RG nº 4.993.233-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 766.783.699-04 e sua mulher MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, brasileira, do lar, RG nº 7.132.330-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.366.299-74, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Porfírio da Paz nº 1.350, aptº. 72, Bloco D, pelo preço de R\$116.540,84.- São Paulo, 02 de agosto de 2.006.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-5/ 126.668.- Da escritura referida no registro nº 4 desta matrícula, entre as partes, como devedores fiduciários ZILCILEI DO NASCIMENTO e -.  
(continua na ficha nº 2)

matrícula  
126.668

ficha  
2

São Paulo, 02 de agosto de 2.006.-

(continuação da ficha nº 1)

sua mulher MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, já qualificados e como credora fiduciária SUZANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, constituiu o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel a SUZANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$73.219,48 que deverá ser pago da seguinte forma:- R\$67.795,51 através de 73 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.313,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de agosto de 2006 e as demais parcelas com vencimento em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados de acordo com o sistema da Tabela Price; R\$2.764,14 através de uma única parcela no valor de R\$2.819,42, com vencimento em 05 de setembro de 2.006 e R\$2.659,83 através de uma única parcela no valor de R\$2.819,42 com vencimento em 05 de março de 2.007 corrigidos monetariamente e mensalmente de acordo com a variação acumulada do IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se como índice - base aquele divulgado no mês anterior ao da assinatura do presente, e como índice - reajuste o divulgado no mês anterior e do efetivo pagamento da prestação, na forma prevista no título- Por força da Lei 9.514/97, a posse direta do bem ficará com ZILCILEI DO NASCIMENTO e sua mulher MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, já qualificados e a indireta com SUZANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.- Incorporando-se desde já à garantia fiduciária todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à quitação integral da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, e permanecerá íntegra até que o outorgado cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais ou legais vinculadas ao presente negócio.-

São Paulo, 02 de agosto de 2.006.- Escrevente substituto,-.....

*[Assinatura manuscrita]*

(Dora Maria de Oliveira Penna).

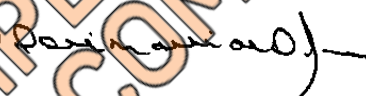
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

126.668

ficha

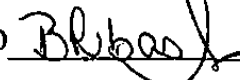
2 verso

R-6/ 126.668.- De conformidade com a Certidão datada de 08 de junho de 2009, expedida nos autos da Ação de Procedimento Sumário para Cobrança de Condomínio (processo nº 583.08.2006.118439-2), distribuída em 11 de dezembro de 1996, movida por CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR DAS HORTÊNCIAS, situado na Rua João Marchiori nº 371, Vila Matilde, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.237.193/0001-00, contra os fiduciantes ZILCILEI DO NASCIMENTO e sua mulher MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Marchiori nº 371, aptº. 82, Vila Matilde, assinada pelo Escrivão-Diretor da Primeira Vara – Primeiro Ofício do Foro Regional VIII – Tatuapé desta Capital, que possuem a posse direta do imóvel, em virtude da existência da alienação fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula, foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$1.349,00.- Figurando como fiel depositário: ZILCILEI DO NASCIMENTO, já qualificado.- São Paulo, 16 de julho de 2009.- Escrevente substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-7/126.668 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 21 de julho de 2021 - Prenotação nº 580.206 de 19/07/2021  
Selo Digital: 1P12783311EE4F0058020621K

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 16 de julho de 2021, sob nº 202107.1612.01724046-IA-360, extraído dos autos do processo nº 10006379520145020604, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que ZILCILEI DO NASCIMENTO, CPF nº 766.783.699-04, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

Barbara Ribas Scudeiro   
Escrevente Autorizado

AV-8/126.668 - PENHORA

Averbado em 27 de outubro de 2023 - Prenotação nº 639.528 de 20/10/2023

continua na ficha 03

MATRÍCULA

126.668

FICHA

03

CNM - 111278.2.0126668.14

São Paulo, 27 de outubro de 2023

Selo Digital: 1112783311BDB50063952823M

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 20 de outubro de 2023, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0003182-10.2022.8.26.0006, movida pelo EDIFÍCIO SOLAR DAS HORTENSÍAS, CNPJ nº 08.237.193/0001-00, contra ZILCILEI DO NASCIMENTO, CPF nº 766.783.699-04 e MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, CPF nº 018.366.299-74, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional Penha de França, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os direitos da propriedade fiduciária registrada sob nº 5, nesta matrícula, de ZILCILEI DO NASCIMENTO e sua mulher MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, já qualificados, foram PENHORADOS para a garantia da dívida no valor de R\$78.638,43.- Figurando como depositário:- ZILCILEI DO NASCIMENTO, já qualificado.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-9/126.668 - PENHORA

Averbado em 16 de abril de 2026 - Prenotação nº 710.183 de 30/03/2026

Selo Digital: 1112783311195700710183260

De conformidade com a certidão datada de 26 de março de 2026, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0004273-77.2018.8.26.0006, movida pelo EDIFÍCIO SOLAR DAS HORTENSÍAS, CNPJ nº 08.237.193/0001-00, contra ZILCILEI DO NASCIMENTO, CPF nº 766.783.699-04 e MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, CPF nº 018.366.299-74, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício

continua no verso

MATRÍCULA

126.668

FICHA

03

VERSO

CNM - 111278.2.0126668.14

Cível do Foro Regional - Penha de França, desta Capital, os direitos da propriedade fiduciária registrada sob nº 5, nesta matrícula, pertencentes aos executados foram PENHORADOS para a garantia da dívida no valor de R\$65.578,51.- Figurando como depositários: ZILCILEI DO NASCIMENTO e MIRIAM ANTIQUERA LORIS NASCIMENTO, já qualificados.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital